



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.077/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
12814/2016	Lucia Irene Barbosa Marchiotti	4625069	25/09/16 á 23/10/16
13170/2016	Juliana Resende Monteiro	0000664	03/10/16 á 02/11/16
11438/2016	Luciene Alves da Silva Batista	4625295	18/09/16 á 17/11/16
12527/2016	Janete Cardim da Rocha	0000387	14/09/16 á 13/12/16
9939/2016	Alani da Silva Andrade	4600952	11/07/16 á 09/09/16
13573/2016	Renata Pacheco Guimaraes	4625086	08/10/16 á 05/11/16
12417/2016	Eliana Peixoto Neves	0000781	15/09/16 á 12/12/16
13486/2016	Jamilson Mota de Oliveira	0000792	14/10/16 á 11/11/16
13215/2016	Andreia de Souza Oliveira	4624106	10/10/16 à 06/12/16
13476/2016	Celso Renato Fernandes	4625225	24/10/16 á 22/12/16
12942/2016	Maria de Fátima Folly	0000741	23/09/16 á 21/10/16
13404/2016	Dalva Daumas Pereira Veiga	0000452	15/10/16 á 12/11/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 25 de outubro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente